



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 117/2023

Baldim, 17 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim, através de seu Presidente, vem, pelo presente, informar que o **PROJETO DE LEI Nº 13/2023** Autoria do Executivo Municipal “ Dispõe sobre a remoção de veículo automotor abandonado ou estacionado em situação que caracterize seu abandono em vias públicas do perímetro urbanos do município de Baldim-MG **foi reprovado** pelo Plenário desta Casa em reunião ordinária ocorrida no dia 14/07/2023.

Atenciosamente,

Remi Rodrigues  
Vereador Presidente da Câmara

*R* RECEBÍ EM 18/07/23  
*Andrade*  
ADVOGADO

A Sua Excelência  
Dr. Fabrício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal